



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, de 7 de junho de 2017,  
Ao EDITAL 03/2017, de 05 de junho de 2017  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFJF 2017**

A Coordenação Geral de Processos Seletivos (COPESE) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1** - O artigo 6º, do Edital 03/2017, passará a vigor a seguinte redação:

**“Art. 6** - As vagas destinadas ao sistema de cotas estão agrupadas nos seguintes termos (Resolução nº 13/2012 do CONSU/UFJF; Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; Portaria Normativa nº 09 de 05 de maio de 2017; Decreto nº 3.298 20 de dezembro de 1999 e Decreto 5.296 02 de dezembro de 2004)”

**Art. 2** - Ratificar as demais disposições constantes do Edital.

Juiz de Fora, 07 de junho de 2017.

Profª. Ângela Maria Corrêa Gonçalves  
Coordenadora Geral de Processos Seletivos  
COPESE/PROGRAD  
Universidade Federal de Juiz de Fora